



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4155 – Crato/CE
Quinta - feira, 25 de Abril de 2019.



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.04.16.1 **Objeto:** contratação de Serviços de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, incluso o fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água Operados pela SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº **05.142.817/0001-18**. Totalizando o valor de R\$ 445.537,49 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), Vigência do Contrato até 16 de abril de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2019.02.25.1 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em análises laboratoriais de potabilidade de água e esgoto para expectativa prestação de serviço de interesse da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato- SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** os licitantes **MOREIRA COSTA LABORATÓRIO E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 11.071.357/0001-87, com proposta totalizando o valor de R\$ 205.821,78 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. **Data da Homologação:** 25 de abril de 2019.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/2019. PREGÃO nº 2018.11.05.1. Objeto: Registro formal de preço de Aquisição de Bombas e Motores para atender às necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** os licitantes **J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 03.600.248/0001-81, classificada para o lote I no valor final de R\$ 629.687,00 (seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais), a **SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.450.031/0001-19 classificada para o Lote II no valor final de R\$ 174.000,00 (cento e sete e quatro mil reais), e a empresa **EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.196.290/0001-41, classificada para lote 3, com proposta totalizando o valor de R\$ 107.736,00 (cento e sete mil setecentos e trinta e seis reais)

LOTE I							
ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 0,5 HP com diâmetro máximo 98mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	1.550,00	1.550,00
	1.2	Bombeador submerso 2 estágios vazão 2M³/h altura 13,9 MCA para motor 0,5 HP com diâmetro máximo 98mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	810,00	810,00
2	2.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 0,75 HP com diâmetro máximo 98mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	1.490,00	2.980,00
	2.2	Bombeador submerso 3 estágios vazão 4M³/h altura 18 MCA para motor 0,75 HP com diâmetro máximo 98mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	380,00	760,00
3	3.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 1,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	1.620,00	1.620,00
	3.2	Bombeador submerso 11 estágios vazão 3,5M³/h altura 50 MCA para motor 1,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	498,00	498,00
4	4.1	Motor submerso refrigerado a água monofásico 220v e 2,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	1.860,00	1.860,00
	4.2	Bombeador submerso 21 estágios vazão 3,5M³/h altura 95 MCA para motor 2,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	750,00	750,00
5	5.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 2,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	2	EBARA	1.700,00	3.400,00
	5.2	Bombeador submerso 7 estágios vazão 12M³/h altura 29,5 MCA para motor 2,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	540,00	540,00
	5.3	Bombeador submerso 12 estágios vazão 4M³/h altura 91 MCA para motor 2,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	578,00	578,00
6	6.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 3,0 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	2	EBARA	1.860,00	3.720,00
	6.2	Bombeador submerso 23 estágios vazão 2M³/h altura 180 MCA para motor 3 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	775,00	775,00

	6.3	Bombeador submerso 8 estágios vazão 13M³/h altura 26 MCA para motor 3 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	577,00	577,00
	6.4	Bombeador submerso 10 estágios vazão 7M³/h altura 68 MCA para motor 3 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	685,00	685,00
7	7.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 3,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	2	EBARA	2.050,00	4.100,00
	7.2	Bombeador submerso 9 estágios vazão 10M³/h altura 52 MCA para motor 3,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	2	EBARA	651,00	1.302,00
8	8.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 4,0 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	2	EBARA	2.380,00	4.760,00
	8.2	Bombeador submerso 21 estágios vazão 6M³/h altura 84 MCA para motor 4 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	816,00	816,00
	8.3	Bombeador submerso 11 estágios vazão 10M³/h altura 62,5 MCA para motor 4 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	715,00	715,00
9	9.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 4,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	3	EBARA	2.876,00	8.628,00
	9.2	Bombeador submerso 6 estágios vazão 14M³/h altura 43,5 MCA para motor 4,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	1.650,00	1.650,00
	9.3	Bombeador submerso 4 estágios vazão 22M³/h altura 26 MCA para motor 4,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	1.425,00	1.425,00
	9.4	Bombeador submerso 9 estágios vazão 9M³/h altura 54,6 MCA para motor 4,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	1.850,00	1.850,00
10	10.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 5,0 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	2	EBARA	2.530,00	5.060,00
	10.2	Bombeador submerso 16 estágios vazão 8M³/h altura 98 MCA para motor 5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	895,00	895,00
	10.3	Bombeador submerso 13 estágios vazão 10M³/h altura 73,5 MCA para motor 5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	785,00	785,00
11	11.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 5,5 HP com diâmetro máximo 97mm	UNID.	4	EBARA	2.545,00	10.180,00

		acoplamento fresado					
	11.2	Bombeador submerso 9 estágios vazão 18M³/h altura 51 MCA para motor 5,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	688,00	688,00
	11.3	Bombeador submerso 15 estágios vazão 13M³/h altura 53 MCA para motor 5,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	805,00	805,00
	11.4	Bombeador submerso 28 estágios vazão 3M³/h altura 243 MCA para motor 5,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	2	EBARA	970,00	1.940,00
	11.5	Bombeador submerso 22 estágios vazão 6M³/h altura 147 MCA para motor 5,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	845,00	845,00
12	12.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 6,0 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	2	EBARA	2.760,00	5.520,00
	12.2	Bombeador submerso 17 estágios vazão 13M³/h altura 57,5 MCA para motor 6 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	920,00	920,00
	12.3	Bombeador submerso 10 estágios vazão 18M³/h altura 54 MCA para motor 6 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	879,00	879,00
13	13.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 7,0 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	3.380,00	6.760,00
	13.2	Bombeador submerso 11 estágios vazão 34M³/h altura 45,6 MCA para motor 7 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	1.930,00	3.860,00
	13.3	Bombeador submerso 7 estágios vazão 18M³/h altura 71,3 MCA para motor 7 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	1.850,00	3.700,00
14	14.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 7,0 HP com diâmetro máximo 98mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	2.540,00	5.080,00
	14.2	Bombeador submerso 23 estágios vazão 12M³/h altura 59,1 MCA para motor 7 HP com diâmetro máximo 98mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	2.855,00	2.855,00
15	15.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 7,5 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	2.601,00	2.601,00

	15.2	Bombeador submerso 14 estágios vazão 15,5M³/h altura 85 MCA para motor 7 HP com diâmetro máximo 97mm acoplamento fresado	UNID.	1	EBARA	1.150,00	1.150,00
	16.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 7,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	3.350,00	6.700,00
16	16.2	Bombeador submerso 7 estágios vazão 12M³/h altura 92,3 MCA para motor 7,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	1.704,00	1.704,00
	16.3	Bombeador submerso 10 estágios vazão 14M³/h altura 76 MCA para motor 7,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	2.190,00	2.190,00
	17.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 12 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	3	EBARA	3.900,00	11.700,00
17	17.2	Bombeador submerso 4 estágios vazão 40M³/h altura 44,3 MCA para motor 12 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	2.394,00	4.788,00
	17.3	Bombeador submerso 5 estágios vazão 45M³/h altura 46,9 MCA para motor 12 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	2.985,00	5.970,00
	18.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 12,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	4	EBARA	3.680,00	14.720,00
	18.2	Bombeador submerso 12 estágios vazão 8M³/h altura 171,1 MCA para motor 12,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	2.450,00	4.900,00
18	18.3	Bombeador submerso 12 estágios vazão 22M³/h altura 85,5 MCA para motor 12,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	2.670,00	5.340,00
	18.4	Bombeador submerso 8 estágios vazão 30M³/h altura 70 MCA para motor 12,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	1.950,00	1.950,00
	18.5	Bombeador submerso 17 estágios vazão 10M³/h altura 215 MCA para motor 12,5 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	3.150,00	6.300,00
19	19.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 15 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	2.798,00	2.798,00
	19.2	Bombeador submerso 14 estágios vazão 22M³/h altura 106,2 MCA para motor 15 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento	UNID.	1	EBARA	2.115,00	2.115,00

		com chaveta					
	19.3	Bombeador submerso 10 estágios vazão 30M³/h altura 89 MCA para motor 15 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	1.670,00	1.670,00
20	20.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 17 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	6.660,00	6.660,00
	20.2	Bombeador submerso 11 estágios vazão 34M³/h altura 81,7 MCA para motor 17 HP com diâmetro máximo 144mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	2.514,00	2.514,00
21	21.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 25 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	7.190,00	14.380,00
	21.2	Bombeador submerso 10 estágios vazão 35M³/h altura 121 MCA para motor 25 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	5.901,00	5.901,00
22	22.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 35 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	5.820,00	5.820,00
	22.2	Bombeador submerso 10 estágios vazão 80M³/h altura 74,7 MCA para motor 35 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	5.902,00	5.902,00
	22.3	Bombeador submerso 14 estágios vazão 45M³/h altura 127,6 MCA para motor 35 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	4.620,00	4.620,00
23	23.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 40 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	6.100,00	6.100,00
	23.2	Bombeador submerso 3 estágios vazão 110M³/h altura 63,8 MCA para motor 40 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	2.990,00	2.990,00
24	24.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 50 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	9.200,00	18.400,00
	24.2	Bombeador submerso 4 estágios vazão 140M³/h altura 55 MCA para motor 50 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	3.700,00	7.400,00
25	25.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 70 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	10.590,00	21.180,00
	25.2	Bombeador submerso 5 estágios vazão 130M³/h altura 87,5 MCA para motor 70 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento	UNID.	2	EBARA	4.350,00	8.700,00

		com chaveta					
26	26.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 75 HP com diâmetro máximo 192mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	16.496,00	32.992,00
	26.2	Bombeador submerso 4 estágios vazão 180M³/h altura 73 MCA para motor 75 HP com diâmetro máximo 192mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	6.230,00	12.460,00
27	27.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 100 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	3	EBARA	17.500,00	52.500,00
	27.2	Bombeador submerso 6 estágios vazão 140M³/h altura 83 MCA para motor 100 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	7.301,00	14.602,00
	27.3	Bombeador submerso 7 estágios vazão 140M³/h altura 97 MCA para motor 100 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	7.722,00	15.444,00
	27.4	Bombeador submerso 8 estágios vazão 130M³/h altura 140 MCA para motor 100 HP com diâmetro máximo 190mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	9.472,00	18.944,00
28	28.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 120 HP com diâmetro máximo 192mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	18.606,00	37.212,00
	28.2	Bombeador submerso 6 estágios vazão 160M³/h altura 120 MCA para motor 120 HP com diâmetro máximo 192mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	10.155,00	20.310,00
29	29.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 55 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	1	EBARA	16.119,00	16.119,00
	29.2	Bombeador submerso 15 estágios vazão 50M³/h altura 178 MCA para motor 55 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	9.943,00	19.886,00
30	30.1	Motor submerso refrigerado a água trifásico 380v e 27,5 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	7.796,00	15.592,00
	30.2	Bombeador submerso 12 estágios vazão 40M³/h altura 129 MCA para motor 27,5 HP com diâmetro máximo 146mm acoplamento com chaveta	UNID.	2	EBARA	6.270,00	12.540,00
31	31.1	Motobomba centrifuga submersível vazão 55M³/h altura 10 MCA - motor refrigerado com óleo dieletrico trifásico 380v 4CV diâmetro do rotor 137mm e diâmetro de recalque 3"	UNID.	2	THEBE	4.062,00	8.124,00

32	32.1	Motobomba centrífuga submersível vazão 120M³/h altura 20 MCA - motor refrigerado com óleo dieletrico trifásico 380v 30CV diâmetro da descarga 150mm	UNID.	2	EBARA	34.339,00	68.678,00
VALOR TOTAL						629.687,00	

LOTE II						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	Bomba centrífuga de corpo espiral vazão 360M³/h e altura de 35 MCA 3500 RPM para motor 65Cv - diâmetro nominal do flange de sucção 125mm e de recalque 100mm com rotor em aço inox.	THEBE/TH 100/160	UNID.	1	6.496,01	6.496,01
2	Motor de indução trifásico 65Cv 380/660V 3580rpm 2 polos 60Hz IP55 (trabalho em ambientes desabrigados)	WEG	UNID.	1	25.981,36	25.981,36
3	Bomba centrífuga de corpo espiral vazão 100M³/h e altura de 92 MCA 3500 RPM para motor de 80 Cv - diâmetro nominal do flange de sucção 125mm e de recalque 100mm com rotor em aço inox.	THEBE/TH 65/200	UNID.	1	4.687,76	4.687,76
4	Motor de indução trifásico 80Cv 380/660V 3580rpm 2 polos 60Hz IP55 (trabalho em ambientes desabrigados)	WEG	UNID.	1	30.181,94	30.181,94
5	Bomba centrífuga de corpo espiral vazão 65M³/h e altura de 100 MCA 3500 RPM para motor 40Cv - diâmetro nominal do flange de sucção 80mm e de recalque 50mm com rotor em aço inox.	THEBE/TH 40/250	UNID.	1	4.498,40	4.498,40
6	Motor de indução trifásico 40Cv 380/660V 3580rpm 2 polos 60Hz IP55 (trabalho em ambientes desabrigados)	MARATHON	UNID.	1	10.450,33	10.450,33
7	Bomba centrífuga de corpo espiral vazão 260M³/h e altura de 95 MCA 3500 RPM para motor 125Cv - diâmetro nominal do flange de sucção 125mm e de recalque 80mm com rotor em aço inox.	THEBE/TH 80/250	UNID.	2	6.854,28	13.708,56
8	Bomba centrífuga de corpo espiral vazão 290M³/h e altura de 85 MCA 3500 RPM para motor 125Cv- diâmetro nominal do flange de sucção 125mm e de recalque 80mm com rotor em aço inox.	THEBE/TH 80/200	UNID.	2	5.898,59	11.797,18
9	Motor de indução trifásico 125Cv 380/660V 3580rpm 2 polos 60Hz IP55 (trabalho em ambientes desabrigados)	MARATHON	UNID.	1	33.257,92	33.257,92
10	Motor de indução trifásico 30Cv 380/660V 3580rpm 2 polos 60Hz IP55 (trabalho em ambientes desabrigados)	MARATHON	UNID.	1	5.894,15	5.894,15

11	Conjunto motobomba centrifuga vazão 8,8 M³/h 16 MCA monoestágio diâmetro do rotor 125mm; sucção 1"; elevação 1" motor de indução 1Cv 220V monofásico	KING/ C7X N4	UNID.	2	1.107,71	2.215,42
12	Conjunto motobomba centrifuga vazão 10,3 M³/h 45 MCA multiestágios (2 estágios) sucção 1.1/2"; elevação 1.1/2" - motor de indução 3 Cv 220/380V trifásico 3450 RPM 60Hz IP55	KING/ KMU/7	UNID.	1	2.419,00	2.419,00
13	conjunto motobomba centrifuga vazão 5,21 M³/h 25 MCA sucção 1"; elevação 1" monoestágio diâmetro do rotor 136 mm MCA 1,0 Cv 220/380V trifásico 3500 RPM 60Hz	KING/ C7E N4	UNID.	2	1.037,48	2.074,96
14	Conjunto motobomba centrifuga vazão 28M³/h 26 MCA monoestágio diâmetro de rotor 130mm sucção 3"; elevação 2" - motor de indução 5 Cv 380V trifásico 3500 RPM 60Hz	KING/ C8E8	UNID.	1	2.754,16	2.754,16
15	Conjunto motobomba centrifuga vazão 8 M³/h 30 MCA monoestágio sucção 1.1/2"; elevação 1" - motor de indução 3 Cv 380V trifásico 3500 RPM 60Hz	KING/ C7EN7	UNID.	1	1.269,51	1.269,51
16	Conjunto motobomba vazão 19 M³/h 55 MCA monoestágio diâmetro do rotor 176mm sucção 2" elevação 1.1/4" - motor de indução 7,5 Cv 380V trifásico 3500 RPM 60Hz IP55	KING/ C10E9	UNID.	2	3.671,62	7.343,24
17	Conjunto motobomba vazão 50 M³/h 60 MCA monoestágio diâmetro nominal do rotor 160mm sucção 2.1/2"; elevação 1.1/2" - motor de indução 15 HP 380/660V trifásico 3500 RPM 60Hz IP55	KING/C10R12	UNID.	1	7.652,60	7.652,60
18	Conjunto motor bomba centrífuga com vazão 15m³/h com altura 12 MCA (motor de indução monofásico 1,5 HP 220V)	KING/ C7RN5	UNID.	1	1.317,50	1.317,50
VALOR TOTAL						174.000,00

LOTE III						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	BOMBA DOSADORA FCLEV 0310 PVDF/VITON PRESSÃO 03 BAR VAZÃO 10 L/H	EMEC	UNID	28	1.355,00	37.940,00
2	BOMBA DOSADORA AMSCLPLUS 1510 PVDF/VITON PRESSÃO 15 BAR VAZÃO L/H	EMEC	UNID	16	3.295,00	52.720,00
3	VÁLVULA DE INJEÇÃO 1/2" 4X6 PVDF/VITON	EMEC	UNID	44	147,00	6.468,00

4	VÁLVULA DE PÉ 1/2" 4X6 C/ SENSOR DE NÍVEL (FILTRO DE FUNDO)	EMEC	UNID	44	248,00	10.912,00
5	KIT ORING EM VITON TAM K	EMEC	UNID	28	86,40	2.419,20
6	KIT ORING EM VITON TAM M	EMEC	UNID	16	102,60	1.641,60
7	DIAFRAGMA TAM PCS/K	EMEC	UNID	10	99,75	997,50
8	DIAFRAGMA TAM C/M	EMEC	UNID	6	147,00	882,00
						113.980,30

Vigência da ata de Registro de Preço até 03 de março de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL Nº 10/2019 - SMS

EDITAL Nº 10/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 26 de abril de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

ODONTÓLOGO - ESF			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
12.	4489	FRANCISCO GILBERTO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	24
13.	2780	RENATA CORREIA TELES SAMPAIO	23

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 24 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas
Item Discriminação Valor (em R\$)

1	_____
2	_____
3	_____
4	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**EDITAL Nº 005/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SMTDS**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, nos **dias 26 e 29 de abril de 2019, de 9:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

ORIENTADOR SOCIAL		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10	2513	CARMEN SILVIA CARDOSO DA COSTA
11	1052	CICERA GERLANIA DOS SANTOS
12	4154	LUIS PESSOA DE ARAUJO JUNIOR
13	0626	ROSANGELA RODRIGUES SILVA
14	0625	YÁSKARA RODRIGUES ALENCAR
15	3091	EDILSON GOMES DA SILVA
16	1385	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO

PSICÓLOGO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13	2781	RENATA DE SOUZA MIRANDA
14	1644	FRANCISCO DE ASSIS DE SALES MONTEIRO

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

- 1- **Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VII DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 23 de abril de 2019.

Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**EDITAL Nº 008/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 3 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no **dia 26 de Abril de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 4 Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

CUIDADOR (A) DE VIDA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
279.	2437	LUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA
280.	2954	MARIA DO SOCORRO FELIZARDO DE OLIVEIRA
281.	0408	ROSA MARIA FILGUEIRAS ALVES
282.	0206	GÉSSICA VIEIRA DA SILVA

283.	3863	ROSENALVA SILVA DO NASCIMENTO ALVES
284.	0437	KELRILLENE MONTEIRO FERNANDES
285.	2747	MARIA SUZANA ALVES DOS SANTOS
286.	2857	ADRIANA FELIX DA SILVEIRA
287.	0765	JARDEL DO NASCIMENTO SOUSA
288.	3361	ILYARA MONTEIRO LEITE
289.	3557	MARIA EVILANIA FELIX EVANGELISTA
290.	1230	CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA
291.	4316	POLIANA MOREIRA DE ALCANTARA
292.	2188	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
293.	2663	VERONICA CAVALCANTE DE SOUSA
294.	4141	JACKELINE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE
295.	0496	FRANCISCA ISMENIA LACERDA LEITE
296.	0656	ANA CLEIDE ELIAS DO NASCIMENTO
297.	4672	ANA PAULA GOMES GONÇALVES
298.	2251	EDINALVA PEDRO DE LIMA MARCOLINO
299.	3737	ANTONIA CIRLENE PAIS
300.	3156	NEUM PEREIRA DA COSTA
301.	0463	DANDARA KELLE LIMA
302.	4614	MARIA ROSIANE DA SILVA GONCALVES
303.	0703	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
304.	2115	LUCIMAR TERESINHA SILVA SANTOS
305.	1383	LUANA DE MENESES SIEBRA
306.	2205	ANA RAQUEL FREIRE RICARTE
307.	0379	MARIA TATIANA MORENO FERREIRA
308.	1815	MARIA DALVA DE MORAIS
309.	1926	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA

INTÉRPRETE DE LIBRAS		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12.	3024	IARA CAROLINE NUNES ARAUJO

AUX. SERV. GERAIS		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
51.	3796	MARIA JARDILENE DA SILVA
52.	0895	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ AQUINO

MERENDEIRA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
43.	0646	LUANA PEREIRA RODRIGUES
44.	1266	ENALIA RAFAELA OLIVEIRA SILVA

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

2- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 23 de Abril de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO)

A Empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS – MTDA

CNPJ nº 01.633.600/0001-50

Rua Coronel Totó, 1047, sala 03, centro

Crateús- CE.

Prezada Empresa,

Vimos por meio desta, NOTIFICÁ-LOS por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1, notadamente por, após constatação IN LOCU do Fiscal de Contrato (Sra. Maristela Gonçalves da Silva), não estar cumprindo os itens/Rotas 72, 73, 81 e 86, constantes nas Cláusulas Segunda dos Contratos de Nºs 2018.09.03.1, 2018.08.13.5 e 2018.08.06.1, respectivamente, celebrado entre o Município de Crato-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a epigrafada Empresa, representada pelo Sr. Luiz Felipe Diógenes Bezerra.

Ademais, consta na Cláusula Sexta do Contrato, acima descrito, as obrigações das partes em relação ao presente termo, o que claramente demonstra um descumprimento por parte da Contratada.

Portanto, requeremos o cumprimento integral do presente contrato sob pena da aplicação de sanções, prevista no Art. 87 da Lei 8.666/1993 c/c com a cláusula Oitava do presente Contrato.

Desde já fica respeitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a defesa prévia, caso queira, conforme art. 87 da Lei 8.666/1993.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO)

A Empresa ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ nº 09.317.222/0001-07

Av. Padre Cícero, nº 1832, Loja C, São Miguel

Crato- CE.

Prezada Empresa,

Vimos por meio desta, NOTIFICÁ-LOS por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1, notadamente por, após constatação IN LOCU do Fiscal de Contrato (Sra. Maristela Gonçalves da Silva), não estar cumprindo o item/Rota 117, constantes na Cláusula Segunda do Contrato de Nº 2018.08.06.2 celebrado entre o Município de Crato-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a epigrafada Empresa, representada pelo Sr. Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Ademais, consta na Cláusula Sexta do Contrato, acima descrito, as obrigações das partes em relação ao presente termo, o que claramente demonstra um descumprimento por parte da Contratada.

Portanto, requeremos o cumprimento integral do presente contrato sob pena da aplicação de sanções, prevista no Art. 87 da Lei 8.666/1993 c/c com a cláusula Oitava do presente Contrato.

Desde já fica respeitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a defesa prévia, caso queira, conforme art. 87 da Lei 8.666/1993.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT

PORTARIA Nº 2304001/2019 SEMADT

DE 23 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: conduzir veículo oficial do Município de Crato/CE nos dias 26 e 27 de abril de 2019 com o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade em Fortaleza/CE.

Nome: Jonas Ferreira Matos

CPF: 222.577.213 – 49

Cargo: Assessor III

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de abril de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 23 de abril de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

PORTARIA Nº 2404001/2019 SEMADT
DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: conduzir veículo oficial do Município de Crato/CE com o Secretário Municipal de Saúde para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade em Fortaleza/CE nos dias 29, 30 de abril e 1 de maio de 2019.

Nome: Jonas Ferreira Matos

CPF: 222.577.213 – 49

Cargo: Assessor III

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 29, 30 de abril e 1 de maio de 2019

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor Concedido: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 24 de abril de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2204001/2019 – SEAD****CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLOS EDUARDO DUARTE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.334.853-00, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD****PORTARIA CONJUNTA Nº 2504001/2019 – SEAD/SME**

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A **Secretária Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais preconizadas, respectivamente, pelo Art.17e Art. 18, ambos da Lei 3.253 /2017.

CONSIDERANDO as disposições do Art.35-A, da Lei Municipal nº 3.253/2017, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo listados:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM
1.	EVA TAVARES MOREIRA	48572640304	100H	EEIEF ADERSON DA FRANCA	5,3 KM
2.	FERNANDINO GOMES	17239680304	200H	ESCOLA ESTADO DA PARAIBA	8,2 KM
3.	JOAQUIM RANGEL LUCIO DA PENHA	97376728368	200H	EEIEF PROF. ALVARO MADEIRA	10,1 KM

4.	SHIRLLEI DA SILVA MELO NUNES	66268737334	200H	CEI LICEU DIOCESANO	11,3 KM
5.	ANGELINA SILVA MELO	01094045306	200H	EEIEF JOSE PINHEIRO	5,5 KM
6.	DANIELLE CYRA DE MELO	00095975306	200H	CRECHE N. S. APARECIDA	7,5 KM
7.	FRANCINETE SOARES MARTINS	74617010378	200H	CEI PROJETO MENINO JESUS	8,7 KM
8.	JOSEFA JUCA DA SILVA SOUSA	74126350349	200H	EEIEF VITURINO DA COSTA	8,4 KM
9.	JULIA TORQUATO RIBEIRO GOMES FEITOSA	45800693315	200H	EEIEF DOM VICENTE	5,2 KM
10.	LIGIA MARIA PINHEIRO DE LIMA	22329170378	100H	CEI PROJETO MENINO JESUS	6,4 KM
11.	MARIA DE FATIMA VIEIRA SOARES	46221492300	100H	COLEGIO MUNICIPAL PEDRO FELICIO	6,0 KM
12.	MARIA DENISE PINHEIRO DE SOUSA	38753030320	200H	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CRATO	5,9 KM
13.	MARIA DO SOCORRO VENTURA BELO	07688698898	200H	EEIEF JOSE PINHEIRO	6,8 KM
14.	MARIA EUFROSINA DE CASTRO NETA	42615569368	200H	EEIEF JOSEFA SALVIANO	17,1 KM
15.	MICHELINE SALATIEL CAMPOS ARAUJO	56914105391	200H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	6,3 KM
16.	ROLLAND TEIXEIRA NUNES	76414159387	200H	EEIEF ROTARY	14,0 KM
17.	VALERIA CUNHA ROCHA	95749799387	200H	ESCOLA ESTADO DA PARAIBA	8,4 KM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Crato, 25 de abril de 2019.

Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação